



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura do Município de Bom Jardim da Serra/SC**  
**Secretaria Municipal de Educação**

### **EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 20/2023**

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra, torna público, pelo presente Edital, as normas para a Chamada Pública, em razão de haver necessidade de Monitor Escolar 40 horas o cumprimento da carga horária será no transporte escolar e auxiliar a Educação Infantil.

Art. 1º A responsabilidade pela operacionalização da Chamada Pública Nº 20/2023, será da Comissão designada através da Portaria 017/2023.

Os Candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação sito a Rua: Prudente Luiz Vieira nº 85, Centro. Munidos de documentos pessoais, comprovantes de habilitação na área para a vaga pretendida, comprovante de tempo de serviço o qual somente será contabilizado no caso de empate dos demais critérios desta chamada pública.

- 1.1 Os Documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com as cópias. (Não será fornecido cópia no ato da escolha e se estiver faltando algum documento na hora da escolha perderá a vaga).
- 1.2 As cópias dos Comprovantes de Habilitação exigidos deverão ser apresentados juntamente com os originais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 1.3 O servidor que assumir na vaga do presente edital não poderá ter outro vínculo de trabalho.
- 1.4 O presente Edital de Chamada Pública Nº 20/2023, ficará disponível 48 horas (02 dias úteis), com divulgação na página do site da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra ([WWW.bomjardimda-serra.sc.gov.br](http://WWW.bomjardimda-serra.sc.gov.br)), no Mural da Prefeitura, Na Secretaria Municipal de Educação e Mural da Câmara de Vereadores de Bom Jardim da Serra.
- 1.5 O prazo para impugnações é de 12 horas (úteis) a partir do lançamento do presente edital.
- 1.6 A Escolha das vagas disponíveis será dia 15/09, às 16:30 hs, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital da Chamada Pública nº 20/2023 com o Quadro de Vagas, (ANEXO nº I).

Art. 3º Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo serão considerados os seguintes critérios de desempate.

3.1 – Maior Idade.

3.2 – Maior número de filhos.

Art. 4º No cargo de Monitora Escolar serão exigidos;

4.1 – Comprovante de Escolaridade Ensino médio Completo;

4.2 - Residir na localidade (Ronda).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim da Serra, 12 setembro de 2023.

---

Pedro Luiz Ostetto  
Prefeito Municipal

**ANEXO Nº 1**  
**QUADRO DE VAGAS**

Nº de vagas	Vagas e Carga Horária	Local
01	Monitora ( pelo período de 30 dias, podendo ser prorrogado ) .	Ronda /Cidade Cidade /Ronda